

DECRETO Nº. 25.981, DE 26/04/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.350/06, LEI Nº 2.942/06,
LEI Nº 2.943/06, LEI Nº 3.223/09 E LEI Nº 3.224/09, E O
MEMORANDO/GAP Nº. 431/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Senhores relacionados, na Colocação, Código do Cargo, Salário e Período de Admissão, contidos no Quadro de Contratação anexo, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado SEMSA Nº. 002/2012, conforme Memorando/GAP nº. 431/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos as datas contidas no Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde